

TERMO ADITIVO DO CONTRATO
TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 501/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E A EMPRESA MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.

A Fundação Universidade de Brasília - FUB, por intermédio do Centro de Informática - CPD, com sede no Campus Universitário Darcy Ribeiro, gleba A, prédio do Centro de Informática, 1º andar, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.038.174/0001-43, neste ato representada pelo diretor da Secretaria de ro de Informática, **JACIR LUIZ BORDIM**, nomeado por Ato da Reitoria nº 1745, de 14 de dezembro de 2016, residente em Brasília, portador da Carteira de Identidade nº 6039519639 SSP/RS, CPF nº 598.934.430-91 SSP/RS, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA** . inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.198.254/0001-17, sediada na SHN quadra 1 conjunto A bloco A entrada A Le Quartier, sala 803 - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70.701-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHÃO** , portador da Carteira de Identidade nº 424.390-SSP/DF, CPF nº 146.352.591-53, e pela Sra. **MARIA CECÍLIA QUEIROZ SILVA ABRAHÃO**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.315.750-SSP/GO, CPF nº 452.396.146-87, tendo em vista o erro material verificado na Tabela do subitem 1.3 da Cláusula Primeira e na Cláusula Terceira do Contrato nº 501/2020 do Processo nº 23106.075800/2018-39, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO para que se faça constar:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é retificar o valor e as informações na tabela do subitem 1.3 da cláusula primeira e a cláusula terceira do Contrato nº 501/2020, firmado entre **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E A EMPRESA MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 501/2020

2.1. Retifica-se o valor do contrato nº 501/2020, publicado no Diário Oficial da União Nº 8, segunda-feira, 13 de janeiro de 2020, onde se lê: “Nº Processo: 23106075800201839. (...) Valor Total: R\$205.965,00. (...)”, LEIA-SE: “Nº Processo: 23106075800201839. (...) Valor Total: R\$192.618,00. (...)”.

2.2. Retifica-se também o item 4 da tabela do subitem 1.3 da Cláusula Primeira e a Cláusula Terceira do Contrato nº 501/2020, assinado em 09/01/2020 e publicado no Diário Oficial da União em 13/01/2020, conforme a seguir especificado:

2.2.1. No item 4 da tabela do subitem 1.3 da Cláusula Primeira: **onde se lê**:

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | Unidade de Medida | Valor Unitário | Departamentos | Notas de Empenho | Quantidade | Valor total |
|------|---|-------------------|--|---------------|------------------|------------|---------------|
| 2 | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| 4 | Licenciamento do Adobe Creative Cloud por 36 (trinta e seis) meses na modalidade de licenciamento por volume VIP (Value Incentive Plan) para Instituições de Ensino, licenciamento por usuário nomeado - LICENÇA EDUCACIONAL NAMED | Licença | R\$ 4.449,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais) | IG | 2019NE805930 | 05 | R\$ 22.245,00 |
| | | | | ... | ... | ... | ... |

| | |
|--------------|--|
| TOTAL | R\$ 205.965,00 (duzentos e cinco mil novecentos e sessenta e cinco reais) |
|--------------|--|

LEIA-SE:

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | Unidade de Medida | Valor Unitário | Departamentos | Notas de Empenho | Quantidade | Valor total |
|--------------|---|-------------------------|---|---------------|---------------------|------------|---------------------|
| 2 | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| 4 | Licenciamento do Adobe Creative Cloud por 36 (trinta e seis) meses na modalidade de licenciamento por volume VIP (Value Incentive Plan) para Instituições de Ensino, licenciamento por usuário nomeado - LICENÇA EDUCACIONAL NAMED | Licença | R\$ 4.449,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais) | IG | 2019NE805930 | 02 | R\$ 8.898,00 |
| | | | | ... | ... | ... | ... |
| TOTAL | | | R\$ 192.618,00 (cento e noventa e dois mil seiscentos e dezoito reais) | | | | |

2.2.2. Na Cláusula Terceira, **onde lê-se:** "O valor total da contratação é de R\$ 188.169,00 (cento e oitenta e oito mil cento e sessenta e nove reais).", **LEIA-SE:** "O valor total da contratação é de R\$ 192.618,00 (cento e noventa e dois mil seiscentos e dezoito reais)."

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado Contrato, como se aqui estivessem transcritas, não sendo alteradas pelo presente Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da União por iniciativa da Universidade de Brasília, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no Processo Administrativo em epígrafe, por meio do Sistema Eletrônico de Informações da CONTRATANTE.

Assinaturas

| | | | |
|----------------------------------|---|--|---|
| JACIR BORDIM | LUIZ | CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHÃO | MARIA CECÍLIA QUEIROZ SILVA ABRAHÃO |
| Diretor do Centro de Informática | Sócio proprietário da empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA | da | Sócia proprietária da empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA |



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHÃO, Usuário Externo**, em 07/05/2020, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CECÍLIA QUEIROZ SILVA ABRAHÃO, Usuário Externo**, em 07/05/2020, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Jacir Luiz Bordim, Diretor(a) do Centro de Informática**, em 07/05/2020, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5250789** e o código CRC **9DD7A544**.

Referência: Processo nº 23106.075800/2018-39

SEI nº 5250789